

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0543/1997 DE 1997

23-292

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0543/1997 DE 12/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

BOULART

E N E N T A:

Altera normas de uso e ocupação do solo em área situa-
da no jardim Araujo Almeida-Distrito de Campo Grande
e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 12:08:42

00000017212-08



ARQUIVADO EM 08/10

CHEFE DE SESSÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO

Agente de Apoio Legislativo

R.F. 14.090

Materia PL 543/1997. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



271

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 543 de 97- fls. 1

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0543/1997

ÀS COMISSÕES DE: 12 JUN 1997

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PEL. JUIZ, METOD. E.M.A.
THAIS, THAIS E. A. S. E. C.
E. THAIS E. D. C. S. E. C.

Altera normas de uso e ocupação do solo em área situada no Jardim Araújo Almeida - Distrito de Campo Grande, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Exclui da zona de uso Z-2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A, anexo à Lei nº 8.001/73 a área definida pelo seguinte perímetro:

- começa na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará e a Rua José Paulino de Araújo, segue pela Avenida Nossa Senhora do Sabará, Rua Itapuí, Rua Julieta de Araújo Almeida, Rua José Maria de Almeida e Rua José Paulino de Araújo até o ponto inicial.

Art. 2º - A área de que trata o artigo 1º desta Lei passa a integrar a zona de uso Z1 cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A, anexo à Lei 8.001/73.

Art. 3º - A aprovação do presente projeto de lei poderá ser de acordo com o dispositivo do § 2º, alínea "a" do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1997.

ANTONIO GOULART

SEÇÃO DE REVISÃO

12 JUN 1997

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

17/06/97

02

03

rubri-

so sob

(





Câmara Municipal de São Paulo
JUSTIFICATIVA

autuação em 30/09/2015 10:00:00.
Folha nº 02
nº 543 de 1997 fls. 3

A presente proposta de alteração de zoneamento, contrariamente ao que costumeiramente presenciemos, tem o fito de tornar mais restritiva as normas de uso e ocupação do solo atualmente impostas ao local em questão. Pretende alterar de Z2 - predominantemente residencial - para Z1 - estritamente residencial - o zoneamento nesta área localizada no Jardim Araújo Almeida.

Esta medida tem profundo significado para o conjunto da comunidade, já que partilhamos da necessidade de áreas cujas características de uso e ocupação do solo privilegiem a qualidade de vida.

Contamos, desta forma, com o apoio dos nobres pares para a concretização dos objetivos de iniciativa que resultará em tão benéficos efeitos para o meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 543 de 19 97 17 06 97 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Lei 8.001/73

em 17/06/97.

FORALINA MOTTI
Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

18/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/6/97 às _____ hs.

do Nobre Visor MAELI - DIO CENATI
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 25 de 06 de 19. 97

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 04

Em 08.09.97

(a) [Assinatura]



PUBLIQUE-SE L.

02/09/97

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0931/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0543/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, que visa excluir da zona de uso Z-2, a área que especifica, passando a mesma a integrar a Zona de uso Z-1.

Segundo a propositura, a aprovação do projeto poderá ser de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a" do art. 46 da Lei Orgânica do Município, ou seja, a qualquer tempo, com o quorum previsto para a alteração da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos duas audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, inciso I, do Regimento Interno.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada nos arts. 13, XIV; e 70, VIII, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos
PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/09/97

Protocolo 04 do proc.
Nº 543 do 19 97
O funcionário

Substituto

[Signature]

[Signature]

17 - RELCOM
17-0471/1997

Matéria PL 543/1997. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 09 19 97
pagina 88 coluna 01
Conferido: M

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 09 / 09 / 97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 10 / 09 / 97 às 11:00 h.

M
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS ALBUQUERQUE
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR George Tava
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

18 / 09 / 97
PRESIDENTE



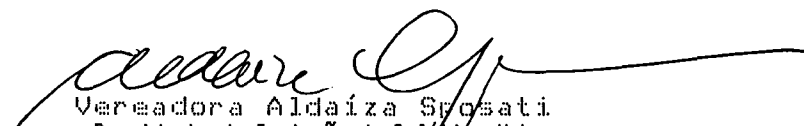
Folha n.º	05	de	prec.
N.º	543	de	19 97
O funcionário	D		

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta proposição e havendo a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo deste processo nesta Comissão, conforme disposto no art. 63, caput, do Regimento Interno

Em, 25/9/97


Vereadora Aldaíza Grosati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

No sentido de melhor podermos elaborar nosso parecer, solicitamos que seja enviada ao Executivo uma cópia do Projeto de Lei nº 543/97 para que este nos informe :

1. O Executivo tem algum estudo sobre os prejuízos ao meio ambiente que podem ocorrer provindos de baterias e pilhas?
2. A proposta é viável ?


Vereadora Alcaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 21/10/97.


Vereador Nelo Rodolfo

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3
Em. 21/10/97

p/20
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3
21 / 10 / 97
17:50 *of*

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao P.L.

21-10-97

MARGARETE *[assinatura]* SILVA
Chefe de *[assinatura]* Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

21-10-97

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de *[assinatura]* Técnica

SEGUIE *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
documentos e papel da informação
rubrica *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*
Em 1031/11/97



Câmara Municipal de São Paulo

audado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha 07 do proc.
543
funcionário

São Paulo, 23 de outubro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0726/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 543/97, de autoria do Vereador Antonio Goulart - que altera normas de uso e ocupação do solo em área situada no Jardim Araújo Almeida - Distrito de Campo Grande, e dá outras providências, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NEILO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 543/97 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

autado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha 1 de 1
Proc. 543/97
O funcionário

São Paulo, 23 de outubro de 19 97.

Recebi ofício Leg.3 nº 726 , de
23/10/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 543/97 , de autoria do Ver. Antonio Goulart.

Anexo: cópia xerográfica do PL 543/97 e do despacho da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 06.

RECEBI EM:

29/10/97

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

Matéria PL 543/1997. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS



Papel para Informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 543 de 1997-03, 11, 97 (a)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 03/11/97

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe de Departamento Técnico III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 3/11/97 as 18:30 h.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

217/97

15 - DDCREC
15-0247/1997

Folha n. 10 do proc.
N.º 543 do 19 97 fls. 15
O funcionário

RECEBIDO NATA. T.M.
Em 30/ 10 1997
às 15:40 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

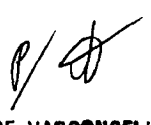
A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3
30 / 10 / 94
15:45 2

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 20/10/94


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 30/10/97 as 18:00 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	11	do pro.
N.º	543	de 19 97
O funcionário	TIS. 17	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 543/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0261/97, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 217/97.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

atualizado em 30/09/2015 00:00:00
Folha n.º 12 do proc.
N.º 543 de 1997
O funcionário 0

Folha de informação n.º

d n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 543/96.

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0261/97, a Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, solicita providências no sentido de serem enviados subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 543/96.

O expediente formou o processo n.º 1995-0.080.520-0 e está sendo examinado pelas unidades competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será complementada.

Em 24 de outubro de 1997

DARCY ROSA CORTEZE JULIÃO
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Darcy

De acordo.

Em 24 de outubro de 1997

LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S G M. A.T.L.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO	
SEGUIE, Juntado nesta data <u>14/11/97</u> , rubricado sob	
folha n.º <u>1322</u>	<u>14/11/97</u> a) <u>cf</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 13 do proc. 93 de 19 97 fls. 20



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPO-

LITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Senhora Vereadora Aldaiza Sposati

Membros : Senhores Vereadores

Domingos Dissei

Emilio Meneghini

Jorge Taba

Ana Martins

Goulart

Roberto Tripoli

Audiência Pública realizada no Auditório Oscar Pedroso Horta da Câmara Municipal de São Paulo em 05 de novembro de 1997.

Solicitante: Senhora Vereadora Aldaiza Sposati

(Memo. 162/97)

Secret. M. Riamalia de Vasconcelos

543/97



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
— TAQUIGRAFIA —

autuado em 30/09/2016 00:00:00.
Folha n.º 543 de 19
RAULO
fls. 21

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	1	Anelise	POL.URBANA	05.11.97		

O SR. DOMINGOS DISSEI - Daremos início à audiência pública da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A Vereadora Aldaíza Sposati não pôde comparecer, por isso sou eu que presido a sessão. Temos presente o Vereador Henrique Pacheco.

Invertemos a pauta. O primeiro projeto é o 873/96. A primeira audiência pública desse projeto de lei. Altera as restrições de ocupação, aproveitamento e recuo dos lotes em zonas de uso Z-7, áreas predominantemente industriais.

O autor é o Vereador Henrique Pacheco. O primeiro orador desse projeto é o Dr. Doutor Guedes, presidente da Companhia Cíntea, que teve os melhores e mais bem-feitos loteamentos da cidade de São Paulo. Essa companhia sempre fazem zoneamento em Zona 1. Quer dizer, é uma companhia séria, que tem grande tradição na cidade de São Paulo.

Eu pediria ao Dr. Guedes que ele fizesse uso da palavra.

O SR. GUEDES - Muito boa noite. A companhia Cíntea de Desenvolvimento tem mais de 80 anos de atividade. Obviamente não sou de início. Ela desenvolveu, como o Vereador já disse, alguns dos melhores de São Paulo, que passam hoje como verdadeiros pulmões desta cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
— TAQUIGRAFIA

autado em 30/09/2015 00:00:00.
SÃO PAULO n.º 543 do proc.
n.º 543 de 19 97
fls. 22

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ACARTE
0-12	2	Monteiro	Pol. Urbana	05.11.97		

tá em discussão e cujo teor já foi lido no início da discussão.

(Pausa) Não havendo interessados, vamos passar à leitura do Projeto de Lei 543/97, que será feita pelo Sr. Secretário da Comissão.

Enquanto o Sr. Secretário providencia a leitura, quero fazer menção a um projeto de decreto legislativo, PDL, de iniciativa da nobre Vereadora Aldaíza Sposati, também com assinaturas do Vereador Antônio Goulart, Roberto Trípoli e Jorge Taba, entre outras, poaaivelmente terá mais assinaturas mais à frente, que é um projeto que trata de sustar, em todos os seus efeitos, as decisões da Comissão Normativa de Legislação Urbanística, CNLU, sobre processos decorrentes da Operação Urbana Faria Lima. Em síntese, esse projeto de decreto legislativo busca sustar os efeitos do que se está neste momento vivenciando na cidade de São Paulo, em que em reuniões da Comissão Normativa de Legislação Urbanística, formada por técnicos indicados pelo Prefeito, se tem permitido em boa parte ou em algumas partes da cidade de São Paulo.

~~Enquanto~~
Enquanto que aqui na Câmara Municipal se exige um zelo maior, um debate, uma busca para que se faça a alteração do zoneamento, essa comissão, a CNLU, tem, aos poucos, alterado o zoneamento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º autuado em 30/09/2015 às 08:00. n.º 523 de 122 fls. 23

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. A PARTE
0-12	3	Monteiro	Pol.Urbana	05.11.97		

to sem que a Câmara participe desse debate. Então o objetivo desse PDL x busca exatamente isso, impedir os efeitos dessas aprovações de que tratam algumas das discussões aqui realizadas, os processos referentes à Operação Urbana Faria Lima, envolvendo a construção de edifícios próximos inclusive à região do Ibirapuera.

Passamos agora à leitura do projeto em discussão.

O SR. ROBERTO -Trata-se de PL 543/97, de autoria do Vereador Antônio Goulart. O projeto altera norma de uso e ocupação do solo, transformando uma zona Z-2 em zona Z-1, em área situada no Jardim Araújo Almeida, no Distrito de Campo Grande.

Na tela, podemos ver a localização da área que se pretende modificar. A justificativa do autor é que a medida tem profundo significado para o conjunto da comunidade, tendo como objetivo permitir-se que a referida área tenha melhoria na qualidade de vida que uma zona 1 pode proporcionar.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2005 00:00:00.
n.º 543
da 19
fls. 24

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-12	4	Monteiro	Pol.Urbana	05.11.97		

O SR: HENRIQUE PACHECO - Inicialmente, quero convidar a Sra. Nazeli Cabral da Silva, que é assessora do Vereador Goulart, proponente do projeto em discussão, para fazer uso da palavra.

A SRA. NAZELI CABRAL DA SILVA- Boa noite, senhoras e senhores, tomo a palavra não necessariamente para discorrer sobre projeto mas para, em primeiro lugar, dizer que o autor do projeto, Vereador Antônio Goulart não se faz presente nesta noite em razão de um compromisso anteriormente assumido.

A segunda razão é para dizer que este projeto, ao contrário dos projetos que antecederam, não propõe a mudança do zoneamento de uma Z-1 para uma zona mais permissiva mas pretende aprovar uma restrição de zoneamento, transformar uma região hoje só constituída de residências, e que tem uma característica mais permissiva, em uma zona estritamente residencial.

O projeto deveu-se realmente à solicitação dos moradores da região, isso está incluso no projeto de acordo com as normas em vigor e acho que não preciso falar muito a respeito da importância da aprovação deste projeto.



RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0-12	5	Monteiro	Pol.Urbana	05.11.97		

Com relação ao projeto, é tão-somente isso que eu gostaria de registrar. Queria apenas fazer uma correção na fala do nosso querido Cunha, até em defesa da instituição Câmara Municipal de São Paulo: não tramitam nesta Casa 200 projetos de zoneamento. Nós, na Comissão de Política Urbana, estamos trabalhando há já algumas semanas, fazendo um extenso levantamento a respeito desse assunto para que os projetos possam ser analisados em conjunto.

As conclusões deverão ser apresentadas e publicadas, mas posso adiantar o seguinte: que hoje, nesta Casa, tramitam, sobre o assunto zoneamento, ~~os projetos de zoneamento de~~

...



RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	EMISSÃO	do proc.	CONT. APARTE
013	1	morg.	Com.Pol.Urb.	5.11.97	573	19	

tão somente 27 projetos e esses projetos padecerão de estudo global, em conjunto, por parte da Comissão de Política Urbana. Os projetos outros 200 parte deles já foram retirados pelos seus proponentes, ou pelos seus líderes de bancada, parte deles foram arquivados em função de término de legislatura não tendo sido até o presente momento que saibamos requerida a volta à tramitação e outros projetos esses estão tramitando. O Rodrigo me interrompeu prá dizer que são 50 projetos, 27 que estão em política urbana, efetivamente, 50 no total em trâmite, alguns na Assessoria Técnica da Mesa porque já estão em condição de pauta, alguns em Justiça, alguns na Comissão de Atividade Econômica. Em defesa da instituição eu gostaria de registrar isto. A Câmara tem hoje 50 projetos que serão analisados no âmbito da Política Urbana, com os seus resultados e relatórios apresentados. Muito obrigado. Era só isso. (Palmas.)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Vamos ouvir agora o Sr. Antonio Cunha Heitor.

O Sr. Antonio Cunha Heitor - Parece que a nossa luta começa a fazer efeito, porque efetivamente de uns tempos prá cá começou a aparecer esses verdadeiros milagres que são projetos que destoam completamente da esmagadora maioria dos projetos que só prevêm a liberação do zoneamento. Na semana passada estivemos aqui para apoiar os moradores do Jardim da Saúde, que são Z2, que deseja passar para Z1, e estamos aqui para hipotecar o nosso mais total e irrestrito apoio à iniciativa do nobre vereador que prevê milagrosamente ao contrário da grande maioria dos projetos passar outra Z2 para Z1, curiosamente, há algumas semanas atrás estive na área conheci e sei perfeitamente bem que o projeto é

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -



Folha n.º 26 do processo 27
n.º 383 de 19 21

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	2	morg.	Com.Pol.Urb.	5.11.97		

plenamente viável e adequado e gostaria que fosse maior do que está no mapa, que abrangesse tanto quanto possível o maior número de áreas e de zonas daquele bairro. Devemos fazer isso, devemos nos unir, moradores de São Paulo, para que o zoneamento de caráter extritamente residencial seja ampliado ao máximo possível. As Zl do Município de São Paulo representam apenas 4,8% da área total do município, eles têm ~~95,2%~~ 95,2% para fazerem o que querem, no entanto, é só na zona 1 que preferem, porque ali está o filet mignon, é um absurdo. (Palmas.) Gostaria de me solidarizar com o Vereador Goulart, que está no seu primeiro mandato, que tem se destacado nesta Câmara por apresentar projetos de iniciativa relevantes. Ainda há pouco estivemos numa audiência em que ele apresentou projeto para eliminar esse verdadeiro flagelo que é o câncer provocado pelos produtos de amianto, que ainda corroem a vida dos trabalhadores brasileiros. E ~~tem~~ tem se destacado pelo seu empenho, pela sua dedicação, pela objetividade dos seus projetos. Realmente, é uma gratificante surpresa contar com um vereador tão consciencioso e ~~autuístico~~ autuístico nas suas proposituras. A nossa aprovação a esse projeto é total e incondicional. Para completar em relação ao pessoal do Jardim Lusitânia, só para dar um exemplo que me ocorreu agora, no bairro de Campo Belo também temos uma Zl, e lá também existe um terreno de 120 metros de comprimento, por 70 de largura e esse terreno estava numa zona 1, vazio e não podia se construir prédio era de uma construtora conhecida na cidade, e o que fez a construtora respeitou o direito dos moradores e está construindo um conjunto, condomínio fechado de 16 moradias de alto valor, na faixa de 700 mil reais, preservando o bairro, conseguindo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 21 do proc. 583 de 19 24 de 28

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
013	3	morg.	Com.Pol.urb.	5.11.97		

do o seu lucro razoável e concedendo a esses moradores o privilégio de uma excelente qualidade de vida. Na realidade o que o Sr. Peter Mourani quer é maximizar o lucro, ele só pode fazer isso se não ferir o interesse público relevante, caso contrário é uma aberração e um absurdo. Mais uma vez quero hipotecar solidariedade aos moradores do Jardim Lusitânia e total apoio ao projeto do Vereador Goulart, de transformação da Z22 em Z1, ~~que~~ quiçá se possa expandir ainda mais. Obrigado. (Palmas.)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Tem a palavra o Carlos Pacheco.

O Sr. Carlos Pacheco - Quero fazer das suas palavras, e tenho certeza que os meus colegas do Jardim Lusitânia me apoiam, pedir à Nazelit que é assessora do Vereador Antonio Goulart, que transmita um grande abraço e parabéns ao vereador pelo inusitado interesse dele, pela nossa cidade, vê-se que é um vereador que ~~realmente~~ realmente deve estar em contato com o seu eleitorado, defendendo não só o eleitorado como a cidade de São Paulo. É um exemplo a ser seguido. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. HENRIQUE PACHECO - Senhoras e senhores, com a discussão desse último projeto vamos encerrando a audiência pública da Comissão de Política Urbana, mas quero dizer duas palavras muito rápidas aos senhores do Jardim Lusitânia que aqui vieram. A Câmara Municipal de São Paulo é composta com representantes da sociedade e são eleitos pelo povo, de forma democrática e aberta, para esta Casa acorrem as mais diversas personalidades com visões ideológicas, capacitação a mais distinta. Cada vereador é responsável pelos projetos que apresenta, pelas proposituras que faz, pelas moções, pelo seu discurso,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
n.º 543 de 19 91 fls. 29

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APAREC
014	1	morg.	Com.Pol.Urb.	5.11.97		

pelo seu trabalho. Sinto que quando a cidade vem para esta Casa, como os senhores fizeram nesta noite para participar de um debate aberto em que expuseram com liberdade o ponto de vista dos senhores, a cidade exerce a sua plena cidadania. Sinto e quero dizer da alegria, sou Secretário desta Casa, que a gente pudesse ter continuamente a presença dos senhores de outros bairros que aqui viessem demonstrar apreço ou rejeição a propostas que são apresentadas. Este é o exercício pleno da democracia. Quero alertá-los que se trata ainda de um processo de encaminhamento, estamos fazendo a primeira audiência, haverá um segunda audiência e posteriormente esse projeto, se aprovado, respeitadas as normas, será levado a plenário, quando será debatido e votado pelos senhores vereadores. Então, é o momento ainda dos senhores poderem percorrer o gabinete dos vereadores, manifestar~~xx~~ livremente apreço o desagravo por qualquer projeto que possa estar em discussão nesta comissão ou em qualquer outra comissão temática da Casa.

Agradeço muito a presença dos senhores e a Casa se sente honrada com a presença de munícipes que vêm defender os seus interesses.

Muito obrigado. (Palmas.)

Está encerrada a reunião.



Prefeitura do Município de São Paulo

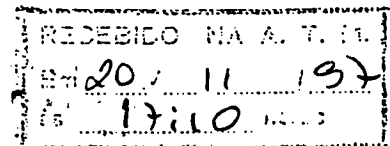
São Paulo, 20 de novembro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

226,97

15 - DOCREC
15-0256/1997



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

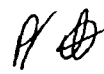

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21/11/97.


MARGARETTE MENDES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Subseção

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 21/11/97 as 18:30 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha n.º	24	do proc.º	32
n.º	543	de 19	97
§			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº543/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0726/97, REME-
TIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº226/97.



Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

No sentido de melhor podermos elaborar nosso parecer, solicitamos que seja enviada ao Executivo uma cópia do Projeto de Lei nº 543/97 para que este nos informe :

1. O Executivo tem algum estudo sobre os prejuízos ao meio ambiente que podem ocorrer provindos de baterias e pilhas?
2. A proposta é viável ?

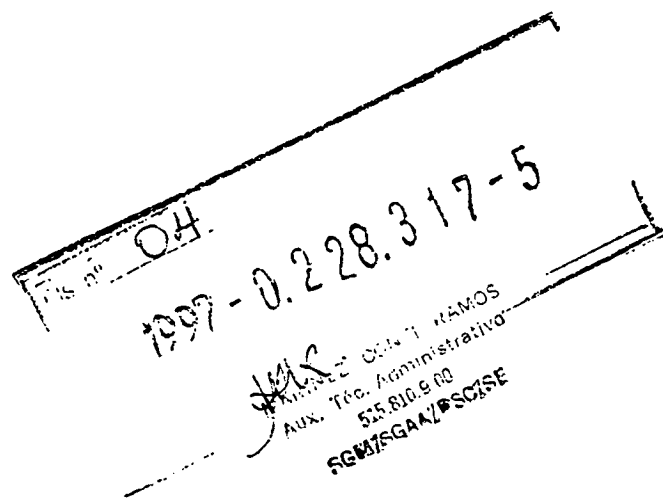
Folha n.º	25	do proc.
n.º	543	de 1997
§		

Vereadora Algaíza Sposati

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro, em 24/10/97.

Vereador Nelo Rodolfo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo





Folha n.º	26	de 34
n.º	543	de 1997
8		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 05

do Processo nº 1997-0.229.317-5....., em: 03/11/97 - (e).....

ANTÔNIO CARLOS V. PORTO
RF: 604.671.1.00
SGM/AT III

Projeto de Lei nº....543/97...

A.T.L.
Sra. Assessora
Dra. Darcy Rosa Cortese Julião

Providenciada a autuação, encaminhamos o presente
para o devido prosseguimento.

Em, 03 de novembro de 1.997.

CASSIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA
CHEFE DE SEÇÃO
SGM/ATL III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

-06-

autuado em 30/09/2015 09:00:00.
Folha n.º 27 do proc.
n.º 543 de 1997 35
8

d o processo nº 1997 - 0.228.317-5 em 05 / 11 / 97

(a)
Elisabete Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Informações sobre o Projeto de Lei nº
543/97 , de autoria do vereador
ANTONIO GOULART

S.V.M.A.

Senhor Chefe de Gabinete

Solicito manifestação sobre o Projeto
de Lei nº 543 / 97 , consoante quesitos de fls.
04 , apresentados pela Comissão de Política Ur-
bana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Tratando-se de matéria com prazo le-
gal para resposta, peço devolução do presente até
o próximo dia 20 / 11 / 97.

Em 05 de novembro de 1997

DARCY ROSA CORTESE JULIÃO
Assessora - ATL

SVMA - GAB.
07 NOV 1997
RECEBIDO

/mvocr.



Folha n.º 28 do proc.
n.º 543 de 19 97
6

emitido em 30/09/2015 00:00:00
fls. 36
Folha n.º 36
de 19 97
do proc. 543

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Papel de Informação, rubricado sob nº
do Proc. 1997-0.228.317-5 Em 11/11/97

a).....
IEDA BEANCHINI PERREIRA
Assistente Técnico I
SVMA-G - EXF.

INTERESSADO : SGM/ATL

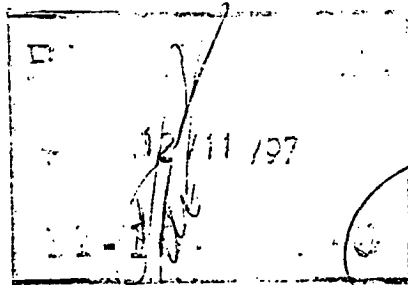
ASSUNTO : Solicita subsídios ao Projeto de Lei nº 543/97 do Ver. Antonio Goulart que altera normas de uso e ocupação do solo em área situada no Jd. Araújo Almeida - Distrito de Campo Grande.

INF. 1056/SVMA.G/97

SGM/ATL
Sra. Assessora
Dra. Darcy Rosa Cortese Julião

[Handwritten signature]

Restituimos o presente a Vossa Senhoria pois, os quesitos formulados às folhas 04, em nosso entendimento não existe relação com o Projeto de Lei nº 543/97.



Em, 11/11/97

MÁRIO DE LAVIGNE FILHO
Chefe de Gabinete
SVMA.G

[Vertical stamp and handwritten notes]
RECEBUEMOS
16/11/97
SVMA-G



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha autuada em 27/09/2015 00:00:00
PL 543
1997
fls. 37

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLITICA URBANA

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Presidente: Senhora Vereadora Aldaiza Sposati

Membros : Senhores Vereadores

Domingos Dissei

Ana Martins

Emilio Meneghini

Jorge Taba

Goulart

Roberto Tripoli

PL 543/97

Audiência Pública realizada no Auditório Osva Pedroso Horta da
Câmara Municipal de São Paulo em 26 de novembro de 1997.

Solicitante: Senhora Vereadora Aldaiza Sposati

(Memo. nº. 162/97)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	1	Carla	Pol. urb.	26.11.97		

O SR. ANTÔNIO GOULART - Audiência pública que tem por objetivo a discussão de vários projetos. O primeiro deles é de minha autoria. Passarei a palavra ao assessor de política urbana Roberto para que ele possa ler o projeto 543/97.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL 543/97 de autoria do Vereador Antônio Goulart. O tema do projeto é uso e ocupação do solo. O projeto altera norma de uso e ocupação em área situada no Jardim Araújo Almeida no distrito de Campo Grande.

A justificativa do autor é que a medida tem profundo significado para o conjunto da comunidade, tendo como objetivo permitir-se que a referida área tenha melhoria na qualidade de vida que somente uma zona 1 pode proporcionar.

Foi solicitado ao Executivo pedido de informações, ~~em~~ este enviado ofício ATL 217/97, informou que o expediente formou processo nº 1995/0.080.520 e está sendo examinado pelas unidades competentes.

Já foi realizada uma audiência pública em que foi explicado que o projeto é oriundo de solicitação dos moradores da reunião de um bairro. Houve apoio da propositura por parte dos participantes dizendo que conhece a área e que a proposta é plenamente viável.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º autuado em 30/09/2015 às 09:00:00.
543 de 1997
TIS. 39

RODIZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	2	Carla	Pol. Urbs.	26.11.		

Há dois interessados em fazer uso da palavra: Sr. Antônio Cunha Heitor, o primeiro, da Associação de Moradores de Campo Belo.

O SR. ANTÔNIO CUNHA HEITOR - Bom dia a todos. Estamos aqui para ~~apoiar~~ apoiar integralmente a propositura do nobre Vereador porque entendemos que ela representa, surpreendentemente, um fato positivo nessa enxurrada de projetos que já tramitaram na Câmara que visa exclusivamente a liberação do zoneamento para finalidades comerciais.

As zonas 1, como já sabemos, não chegam a 5% do território do município de São Paulo e poderiam, tranquilamente, chegar a 20 ou 25% desse território, proporcionando a seus moradores uma qualidade de vida insuperável, o que tanto nos falta e é tão reclamado.

Além disso, beneficia a cidade porque permite um adensamento arbóreo vegetal insuperável, nenhuma outra zona pode conter tamanha massa arbórea como ocorre nas zonas 1.

Consequentemente, nossa posição é pelo apoio integral e aplauso ao vereador por esta nova iniciativa. Sugerimos, inclusive, se possível, seja até ampliado. Parece-me que a área é um pouco



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha nº 32
nº 543 de 1984
autuado em 24/09/2015 08:00:00
fls. 40

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	3	Carla	Pol. urb.	26.11		

reduzida e que possa ser ampliada ~~88~~ ao máximo possível, abarcando também outras áreas ali presentes.

Iniciativas desta natureza encontram , efetivamente, o respaldo e respeito de toda a população. É isso que precisamos. Qualidade de vida, cidade saudável, equilibrada, vantajosa para todos, é o que necessitamos.

Saúdo o nobre Vereador na sua iniciativa e quiçá ele se destaque, ao longo do tempo, como já tem feito nessa legislatura através de projetos realmente importantes e de valor inquestionável. Que se agregue a todos aqueles que defendem uma cidade mais ~~sa~~ saudável, mais promissora, mais civilizada que somente um ~~pl~~ planejamento dessa natureza pode ensejar.

Terminando, nosso apoio é total e nossa saudação ao nobre Vereador. Muito obrigado.

O SR. ROBERTO - Tem a palavra o Sr. José Geraldo Portela, da Associação de Moradores do Butantã City.

3 O SR. GERALDO PORTELA - Moro no Butantã. Tenho acompanhado o Secretário Gilberto Kassab em todas as palestras sobre zoneamento. Ele afirma, categoricamente, em bom tom, que o prefeito vetará todos os projetos de lei de alteração de zoneamento at



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha ²³ ~~22~~ de 20/09/2015 de 1997
n.º ⁵¹³ ~~512~~ de 1997
fls. 41

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	4	Carla	Pol . urb.	26.11		

que seja aprovado o Plano Diretor.

Pergunto ao senhor, como o cidadão comum fica, vindo, discutindo, debatendo, vendo, na realidade, o próprio Secretário de Planejamento garantindo que o Prefeito irá vetar tudo.

O SR. _____ - Respondendo a esta colocação do nobre companheiro, pode o prefeito vetar e o projeto volta para cá e aprovamos novamente.

O SR. GOULART _____ - Gostaria de manifestar o repúdio ao Secretário por fazer essa colocação. Esta é uma Casa de leis e não uma casa para homologação do pensamento do Secretário e do Prefeito.

Uma proposta como esta, inclusive preocupo-me muito com relação a proposituras de projetos de natureza de alteração de zoneamento. Existem vários projetos aqui, nossa comissão de Política Urbana está fazendo um estudo desses projetos, ~~XX~~ esta área em questão, só fiz a proposta por tratar-se de local que deve ser preservada no município de São Paulo, tem características de uma vila e a comunidade tem ~~XXXX~~ uma interação muito grande.

Estamos lutando com recursos próprios para preservar aquela área, arborizá-la, humanizá-la porque existe uma convivência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha autuada em 30/09/2015 00:00:00
Nº 543 de 1997
fls. 42

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
01	5	Carla	Pol. urb.	26.11.		

Existe um abaixo-assinado de 90% dos moradores para transformar essa área em estritamente residencial.

Não posso acreditar que o prefeito tenha coragem de vetar um projeto dessa natureza. Se o fizer, acredito na sensibilidade dos vereadores para derrubarmos esse veto. Já tive um projeto vetado, não diz respeito ao que estamos discutindo aqui hoje, cópia fiel de um projeto aprovado por uma deputada do Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, em que obrigamos qualquer empresa que comprar um teatro, cinema ou outro espaço cultura, que seja obrigada a construir no mesmo bairro um outro espaço cultural do mesmo tamanho. O prefeito vetou, quero crer que os vereadores terão a dignidade de derrubar o veto.

O SR. _____ - Na última palestra, levei uma declaração do Miguel Colassuono na qual dizia _____

_____)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha autuado em 30/09/2015 08:08:00.
n.º 543 de 1997
fls. 43

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0.2	1	Anelise	POL. URBANA	26.11.97		

há necessidade de alterar alguns corredores comerciais. O Rodrigo disse, na frente de outras pessoas, que iria puxar a orelha do Colasuonno, porque o líder do Prefeito não poderia fazer uma declaração, porque ele sabia que ia ser vetado.

Nós estamos lutando para mudar corredores há oito anos e há 8 anos ouvimos a mesma coisa. Acho isso uma excelente idéia. O cidadão comum não sabe onde bater. Se os Senhores garantem que numa segunda reunião os Senhores votam e aprovam, eu vou aplaudir. Eu não vi nenhuma ainda.

O SR. _____ - O Senhor tenha certeza de que lutaremos com todas as forças para que isso aconteça. Qualquer proposta que venha melhorar a qualidade de vida da cidade de São Paulo nós apresentariamos. Tenho certeza de que todos os Vereadores da Comissão de Política Urbana têm essa visão.

Mais alguma pessoa inscrita?

O SR. MANOEL - Meu nome é Manoel, sou morador do ^{city} ~~Sítio~~ Butantã. Moro num corredor que, infelizmente, é Zona 1. Não tem a mínima condição de moradia. E esta Câmara aqui, realmente... Eu já estou desanimado com isso aqui. E eu estou vendo que, realmente, ali está pegando



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Fls. n.º	36	de	19
n.º	autuado	30/09/2015	00:00:00
			fls. 44

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0.2	2	Anelise	POL.URBANA	26.11.97		

do uma parte do corredor. Admiro m^uito, Cunha, pelo trabalho que você faz na sua região, que está pegando a Nossa Senhora do Sabará. E eu me preocupo porque moro num corredor que é impossível de se ficar dentro de casa. A CET não obedece nada, os Vereadores não têm interesse nenhum de pegar a CET e fazê-la obedecer o que é Zona 1, o que é poluição sonora, o que é poluição vis^ual, o que é . . . poluição de tudo quanto é tipo.

Então, não sei. Passa para Z-1. Daí, a pessoa que mora na Av. Nossa Senhora do Sabará faz o quê? Fecha a casa e vai embora?

Então acho excelente a idéia. Eu moro no Sítio Butantã, e aquele bairro poderia ser preservado como Zona 1, mas e os corredores como é que ficariam as pessoas que moram nesses corredores? Isso me preo^ucupa muito, por^uque moro há oito anos convivendo com essa situação, que é um drama terrível.

Meu vizinho, ontem, fechou a casa e foi embora, porque é bobagem ficar brigando. O vizinho à esquerda mudou-se já faz 5 anos. O vizinho da esqu^uina não faz nada no terreno, está lá, abandonado. O tercei^ro abandonou a casa. Quer dizer, é uma . . . brincadeira que se faz com os moradores.

Está certo, existe um abaixo-assinado de 90% dos moradores, agora, o que é isso aí? É como um ministro do Supremo Tribunal falou,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Fuln autuado em 30/09/2015 00:00:00...
n.º 543 de 1997
fls. 45

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0.2	3	Anelise	POL.urbana	26.11.97		

a ditadura da maioria?

Então, eu acho que devemos começar a pensar nesse tipo de coisa. É o que me preocupa agora. Considero o projeto excelente, a Zona 1 tem que ser preservada, mas tem que ser cumprida. Para a gente morar numa Zona 1 em que não se possa morar pô! O que é Z-1? É como um vereador me falou: acabou o zoneamento, ele não existe mais em São Paulo.

O SR. _____ - Nós temos que resgatar o zoneamento na cidade de São Paulo, as leis estão aí para serem cumpridas. Cabe à população essa participação que está havendo aqui e cobrar do parlamentar, seu representante, para que a lei seja cumprida.

Nós temos aqui a Av. Nossa Senhora do Sabará, que é a avenida principal, mas o Senhor pode ver aqui, pelo desenho, que forma um "U" na área que estamos propondo. Ela não tem, inclusive, saída. O Senhor é obrigado a entrar no Jardim Araújo Almeida por uma rua e subir por uma outra rua. Tem um complexo ali. Ela não tem saída pelo fundo. Eu tenho questionado a questão dos "bolsões". Inclusive sei dos problemas que os Senhores têm vivido na região. Se aprovam alguns "bolsões" - inclusive temos o "bolsão" de Interlagos, que está sendo implantado e esse conjunto de casas foi negado. Isso é uma brincadeira, a EMUR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º	38	atualizado em	09/2015	00:00:00
n.º	543	de	19	97
				fls. 46

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
0.2	4	Anelise	POL. URBANA	26.11.97		

aprova um "bolsão" como o de Interlagos, que eu defendo, mas nega um "bolsão" aqui para a região do Jardim Araújo Almeida. Porque todas as características do bairro seriam adequadas ao "bolsão".

Então, ele entra à direita pela Av. Nossa Senhora do Sabará, atenderia a todas as ruas que estão dentro do conjunto. O conjunto, na realidade, já é fechado. O trânsito é só local.

Eu agradeço às manifestações e vamos passar ao segundo item, que é o projeto nº 315/97 de autoria do Vereador João Brasil Vita.

O Roberto fará a leitura do projeto.

O SR. ROBERTO - Trata-se do PL 315/97, de autoria do Vereador Brasil Vita. O projeto altera norma de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro. A alteração pretendida é relativa à exclusão da zona de uso Z-1.0.22, passando a mesma a pertencer à zona de uso Z-3. A justificativa do autor é que o perímetro que se busca alterar é adequado às novas solicitações decorrentes das alterações feitas no local. Pode ser acrescentada à nova realidade descrita o fato de que, naquelas proximidades, situam-se vias de grande significado para o conjunto da estrutura viária da cidade da qual se socorre grande



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 543/97
Arquivado em 30/09/2015 00:00:00
MS: 47

RODÍZO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
0-8	5	Vera	C.Pol.Urb.	26.11.97		

pessoa que chegou um pouco atrasada em relação ao Projeto ~~543/97~~ que nos convidaríamos...

O SR. _____ - A Sra. Cristina, que é presidenta da da Amojal, Associação dos Moradores do Jardim Araújo Almeida, e é muito importante a manifestação dela porque foi uma das proponentes da alteração do zoneamento.

A SRA. CRISTINA - Bom-dia, senhores. Eu quero fazer a defesa do nosso projeto porque ele visa a salvaguardar a qualidade de vida dos moradores do nosso bairro.

Queria mostrar aos senhores, em vista da objeção que foi feita de que seria um corredor,

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

Folha n.º 40
n.º autuado 543/97
de 30/09/2015
19.09.15
fls. 48

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
09	1	dagmar	pol urb	26 11 97	Cristina	

mostrando que lá não é um corredor, mas uma zona estritamente residencial. Corredor de fato é a Av. Nossa Senhora do Sabará. Nosso bairro é composto por 3, 4 ruas, que não têm saída. Quem sai da Sabará, pensando fugir do trânsito, fatalmente vai voltar à Sabará, uma ou duas ruas depois. Nosso bairro é composto por 180 residências, estritamente residencial, e queremos conservar essa característica, uma certa qualidade de vida.

Era só isso. Muito obrigada. E gostaria de receber o parecer favorável de V. Sas.

A SRA ALDAIZA SPOSATI - Obrigada, Cristina. Vereador Goulart, por favor.

O SR GOULART - Queria só dizer à Cristina que todos os presentes foram favoráveis ao nosso projeto.

A SRA ALDAIZA SPOSATI - Então vamos passar para outro projeto, também de autoria do Vereador Antonio Goulart, o ~~113~~ 113/97, que introduz um parágrafo ao artigo 2º da Lei 10.954/91,



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1641/1997

**PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI
Nº 543/97**

Visa o presente Projeto de Lei nº 543/97, de autoria do Nobre Vereador Antonio Goulart, alterar normas de uso e ocupação do solo em área situada no Jardim Araújo Almeida; distrito de Campo Grande.

De acordo com a propositura fica excluída da zona de uso Z-2 a área definida pelo seguinte perímetro:

- começa na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará e a Rua José Paulino de Araújo, segue pela Avenida Nossa Senhora do Sabará, Rua Itapuí, Rua Julieta de Araújo Almeida, Rua José Maria de Almeida e Rua José Paulino de Araújo até o ponto inicial.

A mencionada área passará a pertencer à zona de uso Z1.

O autor argumenta em sua Justificativa que a medida tem profundo significado para o conjunto da comunidade já que as características dessas áreas, contidas nas zonas Z1, privilegiam a qualidade de vida.

O projeto foi alvo de duas audiências públicas (em 05-11-97 e em 26-11-97) tendo nesta recebido apoio por parte de um dos participantes, que disse ser essa proposta plenamente viável.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente tendo analisado a propositura aconselha sua aprovação tendo em vista que entende que a pretendida alteração proporcionará melhor qualidade de vida aos moradores da área em foco; no entanto, de modo a assegurar os direitos de moradores que porventura tenham plantas aprovadas ou em processo de aprovação, que devem seguir a legislação destinada para as zonas Z2, apresentamos um Substitutivo.



autuado em 30/09/2015 00:00:00	
Folha n.º	42 do proc.
N.º	543 de 19 fev 1975
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO N.º

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL N.º 543/97

Altera normas de uso e ocupação do solo em área situada no Jardim Araújo Almeida - Distrito de Campo Grande, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Exclui da zona de uso Z-2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro n.º 2A, anexo à lei n.º 8.001/73 a área definida pelo seguinte perímetro:

- começa na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará e a Rua José Paulino de Araújo, segue pela Avenida Nossa Senhora do Sabará, Rua Itapuí, Rua Julieta de Araújo Almeida, Rua José Maria de Almeida e Rua José Paulino de Araújo até o ponto inicial.

Art. 2º - A área de que trata o artigo 1º desta Lei passa a integrar a zona de uso Z1 cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro n.º 2A, anexo à Lei 8.001/73.

Art. 3º - A aprovação do presente projeto de lei poderá ser de acordo com o dispositivo do § 2º, alínea "a" do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

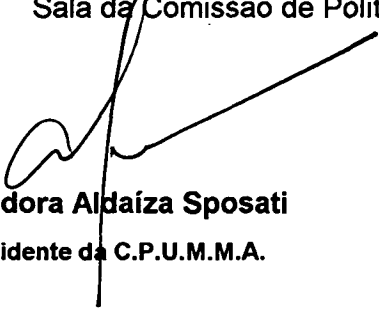


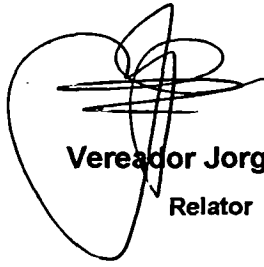
Câmara Municipal de São Paulo

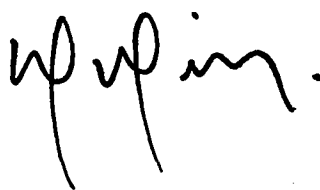
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

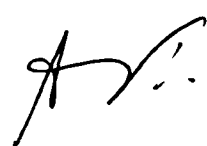
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 17/12/97.


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente da C.P.U.M.M.A.


Vereador Jorge Taba
Relator





17 - RELCOM
17-3214/1997

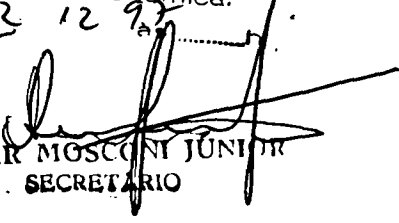
Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	23 / 12 / 97
página	42 coluna 3
Conferido:	

A Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em, 23 / 12 / 97.



INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

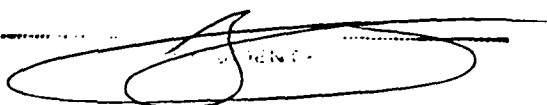
Recebido na Comissão de
Trânsito, Transporte
e Atividade Econômica.
Em 23 / 12 / 97


OSMAR MOSCONI JUNIOR
SECRETÁRIO

Ao nobre Vereador IVO ARAÚJO
para relatar.

Sala de Trânsito, Transporte e
Atividade

412178





autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha n.º 44 do proc. n.º 543 de 1997
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno

Em 06/02/1998

Vereador José Vivivani Ferraz
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0206/1998

PARECER N.º _____ DA COMISSÃO DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º
543/97

Trata-se o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antônio Goulart, quer a propositura alterar as normas de uso e ocupação do solo em área situada no Jardim Araújo Almeida, no distrito de Campo Grande. A Douta Comissão de Constituição e Justiça, à fls 04 se manifestou pela legalidade da propositura. Também consta parecer favorável da Comissão de Política Urbana, que apresentou substitutivo, à fls 41, 42 e 43. Constan informações do Executivo e transcrições de audiências públicas realizadas na Comissão de Política Urbana. O projeto está, portanto, bastante fundamentado para a emissão de parecer.

Do ponto de vista desta comissão, não há o que se por a presente propositura. A área em questão apresenta características residenciais e sua transformação em Z-1 trará maior qualidade de vida aos moradores, assegurando que a área não tenha suas características alteradas em breve espaço de tempo. Muito tem se comentado sobre o zoneamento da cidade. Trata-se de questão delicada, haja vista a ocupação totalmente desordenada de diversas áreas da cidade. A transformação de área Z-2 em área estritamente residencial deve seguir as características de cada local. No caso em tela observada está a característica estritamente residencial da área, justificando a propositura.

Nestes termos, manifestamo-nos favoravelmente ao projeto, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 1998.

Presidente:

Relator:

17 - RELCOM
17-5023/1998

Publicado no	Of. Adm. Geral III
de	13 / 03 / 98
página	56 2
conferido:	<i>[assinatura]</i>

A Douça Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/03/98

OSMAR MCELONI JÚNIOR
SECRETÁRIO

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 13/03/98 às 14:00 h *[assinatura]*

o. nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

17/03/98
[assinatura]

Presidente

ALBERTO MIAR DIO
NATALICIO
BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 46 e folha de informação etc.

a.º 31/03/98 a 1 *[assinatura]*

ISABEL F. S. HANASHIRO

Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0719/1998

Folha n.º autuado em 30/09/2015 00:00:00.
n.º 543 de 1997
8 INSCRIÇÃO Lx 56

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 543/97

PUBLIQUE-SE EM

12/05/98 / RJ

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa alterar de Z2 para Z1 o zoneamento de área situada no Jardim Araújo Almeida - Distrito de Campo Grande.

A referida área é definida pelo seguinte perímetro: começa na confluência da Av. Nossa Senhora do Sabará e a R. José Paulino de Araújo, segue pela Nossa Sra. do Sabará, R. Itapuá, R. Julieta de Araújo Almeida, R. José Maria de Almeida e R. José Paulino de Araújo até o ponto inicial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/03/98.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2137/1998

Matéria PL 543/1997. ANDRE LUIZ COSTA DOS SANTOS

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14, 05, 98 pag. 35
coluna 2ª conteúdo, *Isa*

A. A. T. M.

14: 05/98

La

ISAD: 100-100000

St. Louis, Moral III

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUIE, juntado nesta data ^{apel e p' informação} documento rubricado sob
fôlha n.º 47, 18, 01, 01 a) 

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº PL 543 de 19 97, 12, 01 2001 (n) 17

Creusa Leonilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

18, 12, 2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

10043
PLA 543/97

SEGUE m juntado S nesta data, documento o papel para informação, rubricado
sob folha 48 e 49

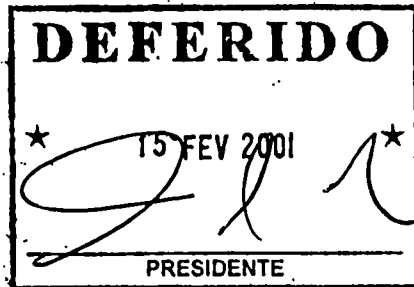
Em 19.02.01

(a) YURI ECO-FALCONI
R.F. 101007 - ATM

Folha n.º 48 de pros
n.º 543 de 1998
YURI FCO. FALCONI
R.F. 101.007 - ATM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

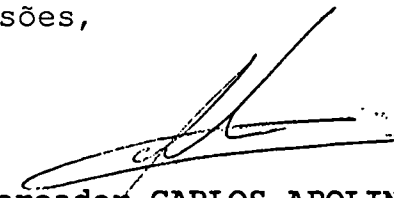


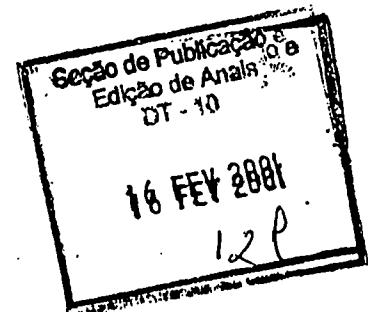
REQUERIMENTO "D" no. 13 - RDS
13-0163/2001

Sr. Presidente,

Requeiro, com fundamento no art.275, parágrafo 2º, do Regimento Interno desta Casa, o desarquivamento dos Projetos de Lei de autoria do Vereador Antonio Goulart, que se encontrem tramitando nesta Casa, conforme consta da relação anexa.

Sala de Sessões,


Vereador CARLOS APOLINARIO
Líder da Bancada do PMDB



Folha n.º	49	de proc.
n.º	543	de 1997
YURI / CO FALCON		
R. F. 101.007 - ATM		

PL 271/1999 /	Cria o "Museu do Futebol" nas dependências do Estádio Paulo Machado de Carvalho - Pacaembu	Legalidade
PL 248/1999 /	Altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Verbo Divino – Granja Julieta – Distrito de Santo Amaro	Legalidade
PL 187/1999 /	Dispõe sobre medidas preventivas para o combate a violência nas escolas e a ação de aliciadores de jovens para o uso de droga no âmbito das escolas da rede pública e privada.	Em condição de pauta
PL 103/1999 /	Cria o Projeto SABER – Sistema de adoção de bibliotecas e equipamentos culturais por empresas com responsabilidade social.	Legalidade Favorável - ADM
PL 72/1999 /	Inclui no Código de Obras e Edificações (Lei 11.228/92) obrigatoriedade da existência de lavatório a cada 200 m2 de área construída as praças de alimentação e áreas similares nos Shoppings Center	Legalidade incluído nos estudos de Revisão do Código pela URB
PL 748/1998 /	Fixa penalidades para estabelecimentos comerciais e ambulantes que comercializarem CD's fraudulentos.	pendente parecer de FIN
PL 398/1998 /	Sistematiza e consolida normas concernentes aos postos de abastecimento de combustíveis e serviços correlatos, no âmbito do Município.	sem trâmite
PL 392/1998 /	Sistematiza e consolida a legislação de arborização nos logradouros públicos do Município	sem trâmite
PL 256/1998 /	Obrigatoriedade da existência de compartimento destinado a instalação de ambulatório ou prontos socorros em terminais rodoviários	em condição de pauta
PL 178/1998 /	Acrescenta requisitos para obtenção dos alvarás de aprovação, execução e certificado de conclusão de edificações no âmbito do Município	
PL 74/1998 /	Denomina Praça das Acácias, Jardim Araújo Almeida – Zona Sul	veto total - Item 101 da pauta SO
PL 973/1997 /	Autoriza a implantação de habitações de interesse social na Zona de Uso Z8-100/4 .	Legalidade URB
PL 786/1997 /	Estímulo à arborização do Município de São Paulo	em condição de pauta
PL 753/1997 /	Obrigatoriedade instalação caixas captadoras de lama e óleo nos estabelecimentos que especifica	em condição de pauta
PL 665/1997 /	Disciplina o acondicionamento e recolhimento do lixo proveniente de consultórios dentários .	em condição de pauta
PL 543/1997 /	Altera norma de uso e ocupação do solo em área situada no Jardim Araújo Almeida (Z2 para Z1)	em condição de pauta
PL 257/1997 /	Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação os imóveis que especifica	em condição de pauta

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 50
Em 05/01/65
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

do processo n.º 01-543 de 20 05 / 01 / 05 (a) 50

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>50</u>
Arquivado em	<u>08-07-2005</u>
O Func.º	<u>LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS</u>
RF 100.927	
SGP -33	